



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 16 / 02 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 083, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 104/2024, de 07 de fevereiro de 2.024,
expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a fruição de
férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal;
NOEMIA REGIA CARNEIRO BASTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico
Superior II, lotada no Controle Interno do Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi,
pelo período de 21 de fevereiro de 2.024 a 1º de março de 2.024, relativo ao
período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 566/2022, de
08 de novembro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de fevereiro de 2.024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MÁRIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mário Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023



OFÍCIO Nº 104/2024

Gurupi-TO, 07 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

Mário Cezar Lustosa Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Encaminhamento de Autorização para Fruição de Férias ao Departamento de RH.

Senhor Secretário,

Primeiramente, gostaríamos de cumprimentá-lo, e viemos por meio deste encaminhar a Autorização para Fruição de Férias da Servidora Noemia Regia Carneiro Bastos do Controle Interno do Gabinete da Prefeita de Gurupi-TO, segue para conhecimento e providências.

Sem mais para o momento, nos colocando sempre a vossa disposição, renovamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Secretário Municipal Chefe de Gabinete, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

RECEBIDO

11.08.24 07.02.24

Ass. - *[Assinatura]*

[Assinatura]
José Carlos Arruda de Bessa
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 0896/2022

GABINETE DA PREFEITA

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi -TO (63)3301-4372
Rua Quatorze de Novembro, nº1500 - Centro, Gurupi - TO, 77405-070– (63)3315-0004



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



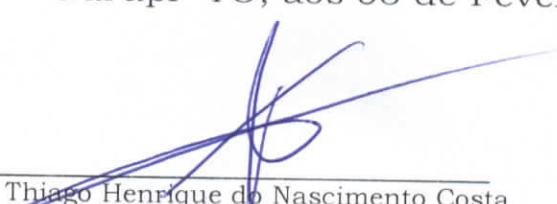
AUTORIZAÇÃO PARA FRUIÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO
Nome: Noemia Regia Carneiro Bastos
Cargo: Assessor Técnico Superior II

À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a autorização para fruição de férias do servidor (a) supracitado (a) referente aos exercícios de <u>2021/ 2023</u> que se refere a 30(trinta) dias suspensa pela Portaria nº <u>566</u> /de 08 de Novembro de 2022, conforme segue:

PERÍODO PARA FRUIÇÃO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
21/02/2024	01/03/2024	10

Gurupi- TO, aos 06 de Fevereiro de 2024.


Thiago Henrique do Nascimento Costa
Decreto Municipal nº 1.509/2023

OBS: É necessário anexar o(s) documento(s) referente(s) a Portaria citada acima.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **pelo período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, interrompidas por meio da Portaria Nº 466/2022, de 06 de setembro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2.022**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2.022.

ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 565 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0627/2022/GAB.PREF, de 07 de novembro de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeitura Municipal, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **CLISSIA FERREIRA MODESTO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior II, lotada no Gabinete da Prefeitura, **no período de 07 de novembro a 07 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2.022**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 08 dias do mês de novembro de 2.022.

ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 566 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0626/2022/GAB.PREF, de 07 de novembro de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeitura Municipal, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **NOEMIA RÉGIA CARNEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão I, lotada no Gabinete da Prefeitura, **no período de 07 de novembro a 07 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2.022**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 08 dias do mês de novembro de 2.022.

ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 567 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0625/2022/GAB.PREF, de 07 de novembro de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeitura Municipal, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ANTONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior I, lotada no Gabinete da Prefeitura Municipal, **pelo período de 1º a 14 de dezembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, interrompidas por meio da Portaria Nº 255/2021, de 09 de junho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2.022**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.